



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0002355/2022-58 /2024

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.959, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica - Bacharelado ministrado pela UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, art. 26, inciso XV;
CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, art. 12, Parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, cuja sede está localizada na Avenida Juca Stockler, 1130 - Bairro Belo Horizonte, no Município de Passos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída de 4,00, considerando a Resolução CEE nº 471/2019, a Resolução SEE nº 4.392/2020, a Portaria CEE nº 18/2021 e a Portaria CEE nº 06/2022.

Art. 2º - Orienta-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no mérito do Parecer nº 1266/CEE/PLENÁRIO/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 09 de fevereiro de 2024.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 09/02/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81952308** e o código CRC **AD66F07D**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002355/2022-58

SEI nº 81952308